



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Tribunal Pleno

Resolução nº 05/2023 -TJDPR

Súmula: *Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo e Afastamento de Auditor.*

O Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Paraná - TJD-PR,

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso II do Regimento Interno do TJD-PR; e

CONSIDERANDO a Deliberação havida na **Sessão** realizada em 17 de agosto de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica ratificado o despacho exarado, pelo Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná, nos Autos 127/2023, suspendendo, de suas atribuições, o Procurador MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º Fica o Corregedor Geral, no exercício de suas atribuições, autorizado a instaurar Inquérito para apuração de responsabilidade em face de manifesta desídia do Procurador MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Art. 3º A Secretaria do TJD-PR deverá encaminhar ao Procurador Geral, para providencias e/ou eventual redistribuição os processos, pendentes de finalização, remanescentes sob responsabilidade do Procurador suspenso.

Art. 4º Publique-se no site do TJDPR.

TJD-PR/Curitiba em 17 de agosto de 2023.

MAURO RIBEIRO BORGES
Presidente do TJD-PR

JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO
Vice-Presidente do TJD-PR



Resolução nº 03/2023 -TJDPR

Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Tribunal Pleno

SAMUEL TORQUATO
Auditor Ouvidor do TJD-PR

HUMBERTO CICCARINO FILHO
Auditor do Tribunal Pleno

IRINEU TONINELLO
Auditor do Tribunal Pleno

CARLOS ALBERTO ZITTA
Auditor do Tribunal Pleno

MIGUEL ANGELO RASBOLD
Auditor do Tribunal Pleno

SERGIO EDUARDO DA SILVA
Auditor do Tribunal Pleno